

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA E EVERTON LUIS BERNARDES**

Pelo presente Termo Aditivo e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas resolvem de comum acordo, em 24/03/2021, aditar o referido contrato de prestação de serviços de assessoria e apoio administrativo, cujas alterações são as seguintes:

1. O valor mensal descrito na cláusula segunda, item 2.1, passará a ser de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
2. O prazo de vigência é prorrogado, neste ato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 24/03/2021 e encerrando-se no dia 23/03/2022, podendo ser prorrogado mediante aditivo.
3. Altera-se o objeto do contrato previsto na cláusula primeira, item 1.1, realizando o CONTRATADO serviços de assessoria e apoio administrativo (gestão administrativa) e gestão hospitalar.
4. As demais cláusulas do referido contrato firmado entre as partes permanecem inalteradas e em plena vigência, cuja via original segue com este termo aditivo.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se todos, por si, seus herdeiros e sucessores na forma da lei.

Patrocínio Paulista, 24 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON LUIS BERNARDES

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: